



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às 11 horas e 30 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 010/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Supressiva nº 02/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável, por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 24/04/2025. A Vereadora Joice Alvarenga também apresentou à proposição principal, as Emendas Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo que após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à referida proposição acessória. **Projeto de Lei nº 035/2025** – a proposição principal, bem como as Emendas Modificativa nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente em 08/05/2025 (proposição principal) e 27/05/2025 (emendas). **Projeto de Lei nº 051/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 055/2025** – considerando apontamentos efetuados pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, acerca de incorreções na proposição, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o envio de emendas pelo Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 057/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico exarado em 11/06/2025 pela Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça; após análise do referido documento, a Vereadora Joice

Mendonça

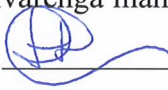


Alvarenga ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 057/2025, manifestado em 24/04/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2025. Registre-se na data de 23/05/2025, a Vereadora Joice Alvarenga protocolou na Secretaria da Câmara, as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 061/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 065/2025** – a proposição principal e as acessórias já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga nas seguintes datas: Projeto de Lei nº 065 em 08/05/2025; Emenda Aditiva nº 01 em 20/05/2025; Emenda Aditiva nº 02 em 04/06/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Comissão Especial nomeada para exarar parecer acerca do veto parcial. **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga, Presidente da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 038/2025, ressaltou que analisará detalhadamente o referido veto e posteriormente informará seu voto acerca da proposição. **Projeto de Lei nº 072/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2025. **Projeto de Lei nº 073/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2025. **Projeto de Lei nº 074/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2025. **Projeto de Lei nº 076/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 076/2025. **Projeto de Lei nº 077/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 09/06/2025. **Projeto de Lei nº 078/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 078/2025. **Projeto de Lei nº 079/2025** – após análise do Projeto de Lei nº 079/2025 a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ao Chefe do Executivo, o seguinte pedido de informação: *A referida proposição visa alterar o prazo de convocação das Conferências Municipais de Assistência Social, de dois para a cada quatro anos. Consoante Mensagem nº 49/2025, a alteração restou deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, registrada na Ata da Assembleia Ordinária nº 03 de 24/04/2025. Nesse sentido, solicito seja informado a esta vereadora o fundamento jurídico/legal para alteração do mencionado prazo e ainda, se tal fato não prejudicará o processo de planejamento do Sistema Municipal de Assistência Social.* **Projeto de**

Joice Alvarenga



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Lei nº 080/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício nº 11/2025 enviado pela Associação Mão Amiga; dessa forma considerando as alterações solicitadas pela entidade no bojo do projeto, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o envio de emendas por parte do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 004/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Resolução nº 004/2025. **Projeto de Lei nº 081/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 081/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora